



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 236/2016

Altera o Currículo do Curso de Física - licenciatura, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº R-009/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Física - licenciatura, na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Matemática e Física da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2016.

Art. 2º O Curso de Física - licenciatura, na modalidade a distância, terá a duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 9 (nove) semestres, com carga horária mínima de 3.460 (três mil, quatrocentas e sessenta) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA |
|---|----------------------|
| Álgebra Linear | 80 |
| Cálculo Diferencial e Integral: Funções de Várias Variáveis | 100 |
| Cálculo Diferencial e Integral: Integrais | 100 |
| Cálculo Diferencial e Integral: Limites e Derivadas | 100 |
| Desenvolvimento Profissional Docente | 60 |
| Didática e Gestão de Sala de Aula | 80 |
| Educação Inclusiva e Libras | 60 |
| Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem | 60 |
| Eletricidade e Magnetismo | 80 |
| Escola e Currículo | 80 |
| Física Moderna | 80 |
| Física: Cinemática, Estática e Dinâmica | 80 |
| Física: Ondulatória e Termodinâmica | 80 |



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

| | |
|--|-----|
| Física: Óptica e Relatividade | 80 |
| Fundamentos das Ideias e Práticas Pedagógicas | 80 |
| Fundamentos de Química | 60 |
| Geometria Analítica e Vetores | 60 |
| Gestão de Sala de Aula: Metodologias do Ensino de Física | 80 |
| Gestão Educacional: a Escola e a Construção da Cidadania | 60 |
| História da Ciência | 60 |
| Instrumentalização do Ensino da Física | 80 |
| Introdução à Físico-Química | 60 |
| Introdução às Equações Diferenciais | 60 |
| Matemática Básica: Conceitos, Operações e Trigonometria | 100 |
| Matemática Básica: Funções | 100 |
| Métodos da Física Teórica | 80 |
| Optativa I | 60 |
| Optativa II | 60 |
| Prática Educativa de Ensino: Interdisciplinaridade e Interatividade | 100 |
| Prática Educativa de Extensão: Temas Socioculturais, Ambientais e Diversidade | 100 |
| Prática Educativa de Gestão do Ensino: a Escola como Espaço Privilegiado de Pesquisa | 100 |
| Prática Educativa de Pesquisa: Docência e Pesquisa | 100 |
| Práticas de Leitura e Escrita em Língua Portuguesa | 60 |
| Probabilidade e Estatística | 80 |
| Projeto Político-Pedagógico e Avaliação Educacional | 80 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação nas Práticas Educativas | 60 |

Carga horária das disciplinas **2.800h**

COMPONENTES CURRICULARES

CARGA HORÁRIA

| | |
|--|-----|
| Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA | 200 |
| Estágio Supervisionado | 400 |
| Trabalho de Conclusão de Curso – TCC | 60 |

Carga horária dos componentes curriculares **660h**

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.460h**



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

| DISCIPLINAS OPTATIVAS | CARGA HORÁRIA |
|--|----------------------|
| Física Computacional | 60 |
| Física Experimental | 60 |
| História da Física | 60 |
| Tópicos Aplicados à Ciência e Tecnologia | 60 |

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - ATPA, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária de 60 (sessenta) horas, a ser cumprido a partir do penúltimo período do curso, será desenvolvido conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2016 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 1º de dezembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 7 de dezembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais